

LEI N.º 480/2021
De 10 de Março de 2021

Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento de 2021, com abertura de ação no Orçamento Vigente e alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, com recursos do excesso de arrecadação e de redução orçamentária, para fazer frente às medidas de enfrentamento ao COVID 19 e a Estiagem, e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53º da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento de 2021, com inclusão de novas ações no PPA, LDO e LOA, e alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, no valor global de R\$ 4.395.051,91 (quatro milhões, trezentos e noventa e cinco mil e cinquenta e um reais e noventa e um centavos), nas rubricas e programas especificados, para o enfrentamento ao COVID-19, evento adverso que se mantém agravado desafiando prognósticos, cujo reconhecimento de Emergência em Saúde Pública foi feito tanto pela União quanto pelo estado, dentro de suas competências.

Art. 2º A autorização para abrir Crédito Especial no Orçamento de 2021, com inclusão de novas ações no PPA, LDO e LOA, e alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, no valor de R\$ 4.395.051,91 (quatro milhões, trezentos e noventa e cinco mil e cinquenta e um reais e



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

noventa e um centavos), com inclusão de nova ação no orçamento de 2021, será discriminada da seguinte forma:

I - Órgão: 24000 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Função/Subfunção/Unidade orçamentária: 04/122/24016 -
Serviço Autônomo de Água e Esgoto– Recursos: R\$ 1.000,00.

Programa: 0020 – Gestão das Políticas Públicas e das Unidades
executoras

Atividade: 1807 - Amortização e encargos da dívida interna
FGTS

Elementos:

- 46907100 10010000 - Principal da Dívida
Contratual Resgatado - R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

II - Órgão: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde

Função/Subfunção/Unidade orçamentária: 10/302/17009 - Fundo
Municipal de Saúde – Recursos: R\$ 4.367.051,91 (quatro milhões, trezentos e
sessenta e sete mil cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos)

Programa: 1031 – Saúde de Qualidade e Inclusiva

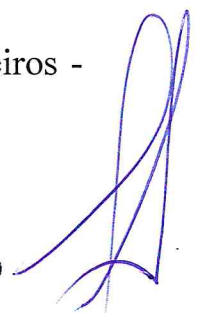
Projeto: 6346 – Combate a Pandemia do COVID19

Elementos:

- 31900400 12149919-Contratação Por Tempo
Determinado - R\$ 500,00 - (quinhentos reais)
- 31900400 12905173-Contratação Por Tempo
Determinado - R\$ 500,00 - (quinhentos reais)
- 33901400 12149919-Diárias - Pessoal Civil - R\$
500,00 - (quinhentos reais)

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

- 33901400 12905173-Diárias - Pessoal Civil - R\$ 500,00 - (quinhentos reais)
- 33901600 12149919-Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil - R\$ 500,00 - (quinhentos reais)
- 33901600 12905173-Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil - R\$ 500,00 - (quinhentos reais)
- 33902000 12149919-Auxílio Financeiro a Pesquisadores - R\$ 10.000,00 - (dez mil reais)
- 33902000 12905173-Auxílio Financeiro a Pesquisadores - R\$ 500,00 - (quinhentos reais)
- 33903000 12149919-Material de Consumo - R\$ 1.144.726,70 - (hum milhão cento e quarenta e quatro mil setecentos e vinte seis reais e sententa centavos)
- 33903000 12905173-Material de Consumo - R\$ 150.000,00 - (cento e cinquenta mil reais)
- 33903200 12149919-Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita - R\$ 100.000,00 - (cem mil reais)
- 33903200 12905173-Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita - R\$ 50.000,00 - (cinquenta mil reais)
- 33903300 12149919-Passagens e Despesas com Locomoção - R\$ 500,00 - (quinhentos reais)
- 33903300 12905173-Passagens e Despesas com Locomoção - R\$ 500,00 - (quinhentos reais)
- 33903500 12149919-Serviços de Consultoria - R\$ 10.000,00 - (dez mil reais)
- 33903500 12905173-Serviços de Consultoria - R\$ 500,00 - (quinhentos reais)
- 33903600 12149919-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - R\$ 700.000,00 - (setecentos mil reais)
- 33903600 12903120-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - R\$ 500,00 - (quinhentos reais)

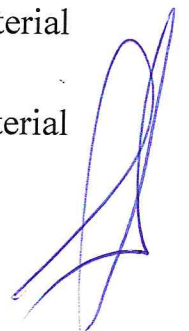


SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

- 33903600 12905173-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - R\$ 184.126,21 - (cento e oitenta e quatro mil cento e vinte e seis reais e vinte e um centavos)
- 33903900 12149919-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - R\$ 1.150.000,00 - (hum milhão cento e cinquenta mil reais)
- 33903900 12903110-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - R\$ 500,00 - (quinhentos reais)
- 33903900 12905173-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - R\$ 200.000,00 - (duzentos mil reais)
- 33904000 12149919-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - R\$ 500,00 - (quinhentos reais)
- 33904000 12905173-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - R\$ 500,00 - (quinhentos reais)
- 33904200 12149919-Auxílios - R\$ 500,00 - (quinhentos reais)
- 33904200 12905173-Auxílios - R\$ 500,00 - (quinhentos reais)
- 33904300 12149919-Subvenções Sociais - R\$ 500,00 - (quinhentos reais)
- 33904300 12905173-Subvenções Sociais - R\$ 500,00 - (quinhentos reais)
- 33904600 12149919-Auxílio-alimentação - R\$ 500,00 - (quinhentos reais)
- 33904600 12905173-Auxílio-alimentação - R\$ 500,00 - (quinhentos reais)
- 33904800 12149919-Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - R\$ 500,00 - (quinhentos reais)
- 33904800 12905173-Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - R\$ 500,00 - (quinhentos reais)

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

- 33904900 12149919-Auxílio-transporte - R\$ 500,00 - (quinhentos reais)
- 33904900 12905173-Auxílio-transporte - R\$ 500,00 - (quinhentos reais)
- 33909100 12149919-Sentenças Judiciais - R\$ 500,00 - (quinhentos reais)
- 33909100 12905173-Sentenças Judiciais - R\$ 500,00 - (quinhentos reais)
- 33909300 12149919-Indenizações e Restituições - R\$ 500,00 - (quinhentos reais)
- 33909300 12905173-Indenizações e Restituições - R\$ 500,00 - (quinhentos reais)
- 33909400 12149919-Indenizações e Restituições Trabalhistas - R\$ 500,00 - (quinhentos reais)
- 33909400 12905173-Indenizações e Restituições Trabalhistas - R\$ 500,00 - (quinhentos reais)
- 33909500 12149919-Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo - R\$ 500,00 - (quinhentos reais)
- 33909500 12905173-Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo - R\$ 5.000,00 - (cinco mil reais)
- 33909600 12149919-Ressarcimento de Despesa de Pessoal Requisitado - R\$ 500,00 - (quinhentos reais)
- 33909600 12905173-Ressarcimento de Despesa de Pessoal Requisitado - R\$ 500,00 - (quinhentos reais)
- 44905100 12149919-Obras e Instalações - R\$ 150.000,00 - (cento e cinquenta mil reais)
- 44905100 12905173-Obras e Instalações - R\$ 100.000,00 - (cem mil reais)
- 44905200 12903110-Equipamentos e Material Permanente - R\$ 500,00 - (quinhentos reais)
- 44905200 12903120-Equipamentos e Material Permanente - R\$ 500,00 - (quinhentos reais)



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

- 44905200 12905173-Equipamentos e Material Permanente - R\$ 150.000,00 - (cento e cinquenta mil reais)
- 44905200 12149919-Equipamentos e Material Permanente - R\$ 245.699,00 - (duzentos e quarenta e cinco ceisentos e noventa e nove reais)

§ 1º Servirá de cobertura para a abertura do crédito especial de que trata o "caput" deste artigo, os recursos oriundos das seguintes rubricas:

I - Transferências da União - AFM - Medidas de Enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente do novo coronavírus - COVID-19. R\$ 4.367.051.91 (quatro milhões, trezentos e sessenta e sete mil cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos).

II - Redução Orçamentária do seguinte código: 44905200 – (Equipamentos e Material Permanente) R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

§ 2º Ficam alteradas as Leis Municipais nº 319, de 26 de dezembro de 2017- PPA; Lei 452, de 19 de agosto de 2020 - LDO e Lei Nº 472, de 21 de dezembro de 2020 - LOA e suas alterações, respectivamente, no seguinte:

I - Inclui ação no Programa de Governo nº 1031 – Saúde de Qualidade e Inclusiva, nas Leis de que trata este artigo:

a) Projeto sob a denominação de “Combate a Pandemia do COVID19”, vinculada ao Programa nº 1031 – Saúde de Qualidade e Inclusiva da Lei nº 319, de 26 de dezembro de 2017- PPA; Lei 452, de 19 de agosto de 2020 - LDO e Lei Nº 472, de 21 de dezembro de 2020 - LOA e suas alterações, sendo que, fica incluído nas metas prioritárias da LDO para o exercício corrente, sob a seguinte descrição:

DESCRIÇÃO DA AÇÃO: Combate a Pandemia do COVID19.

TIPO DE AÇÃO: (1) Projeto.

PRODUTO: População Assistida.

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

FONTE DE RECURSOS: Transferências da União - AFM - Medidas de Enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente do novo coronavírus - COVID-19

CUSTO PREVISTO: R\$ 4.367.051.91 (quatro milhões, trezentos e sessenta e sete mil cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos).

UNIDADE DE MEDIDA: Unidades.

METAS: Enfrentamento da Emergência em Saúde com medidas de enfrentamento, entre estas, serviços de atendimentos exclusivo de urgência e emergência, diagnóstico e tratamento ou similar para a população do Município.

§ 3º Havendo necessidade de abertura de créditos na ação criada, inclusive vínculos orçamentários, com recursos próprios do orçamento vigente para fazer frente à complementação de valores no combate Medidas de Enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente do novo coronavírus - COVID-19, o Poder Executivo promoverá a sua inclusão mediante Decreto com definição de valores e rubricas necessárias á execução da atividade.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento de 2021, com inclusão de novos elementos de despesa no PPA, LDO e LOA, e alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, no valor de R\$ 27.000,00 dos novos elementos de despesa nova ação no orçamento de 2021, a saber:

I - Órgão: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde

Função/Subfunção/Unidade orçamentária: 10/302/17009 - Fundo Municipal de Saúde – Recursos: R\$ 4.000,00

Programa: 1031 – Saúde de Qualidade e Inclusiva

Projeto: 2044 - Manutenção dos serviços de Atenção Básica na Saúde

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

Elementos:

- 31900400 12110000 - Contratação Por Tempo Determinado – R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
- 31900400 12140000 - Contratação Por Tempo Determinado – R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
- 31909400 12110000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas – R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
- 31909400 12140000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas – R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

II - Órgão: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde

Função/Subfunção/Unidade orçamentária: 10/302/17009 - Fundo Municipal de Saúde – Recursos: R\$ 1.000,00

Programa: 1031 – Saúde de Qualidade e Inclusiva

Projeto: 2601 - Gestão do SUS Municipal

Elementos:

- 31909400 12110000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas – R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

III - Órgão: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde

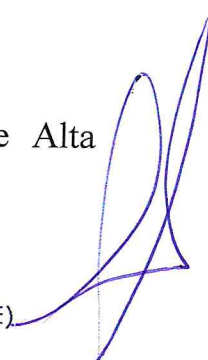
Função/Subfunção/Unidade orçamentária: 10/302/17009 - Fundo Municipal de Saúde – Recursos: R\$ 3.000,00

Programa: 1031 – Saúde de Qualidade e Inclusiva

Projeto: 2602 - Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade na Saúde - MAC

Elementos:

Paço Municipal, Praça São Francisco, S/N, Centro, CEP: 49100.000, São Cristóvão (SE).



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

- 31901100 12140000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
- 31909400 12110000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas – R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
- 31909400 12140000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas – R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

IV - Órgão: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde

Função/Subfunção/Unidade orçamentária: 10/302/17009 - Fundo Municipal de Saúde – Recursos: R\$ 5.000,00

Programa: 1031 – Saúde de Qualidade e Inclusiva

Projeto: 2603 - Outros Convênios e Programas do Governo Federal e Estadual

Elementos:

- 31900400 12110000 - Contratação Por Tempo Determinado – R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
- 31900400 12140000 - Contratação Por Tempo Determinado – R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
- 31901100 12140000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
- 31909400 12110000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas – R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
- 31909400 12140000 - Contratação Por Tempo Determinado – R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

V - Órgão: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde

Função/Subfunção/Unidade orçamentária: 10/302/17009 - Fundo Municipal de Saúde – Recursos: R\$ 2.000,00

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

Programa: 1031 – Saúde de Qualidade e Inclusiva

Projeto: 2605 - Promoção e Manutenção do Serviços em
Vigilância em Saúde

Elementos:

- 31909400 12110000 - Indenizações e Restituições
Trabalhistas – R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
- 31909400 12140000 - Indenizações e Restituições
Trabalhistas – R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

VI - Órgão: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde

Função/Subfunção/Unidade orçamentária: 10/302/17009 - Fundo
Municipal de Saúde – Recursos: R\$ 1.000,00

Programa: 1031 – Saúde de Qualidade e Inclusiva

Projeto: 6313 - Manutenção do conselho municipal de saúde com
fomento as atividades de controle social

Elementos:

- 31909400 12110000 - Indenizações e Restituições
Trabalhistas – R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

VII - Órgão: 24000 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Função/Subfunção/Unidade orçamentária: 04/122/24016 -
Serviço Autônomo de Água e Esgoto– Recursos: R\$ 1.000,00.

Programa: 0020 – Gestão das Políticas Públicas e das Unidades
executoras

Projeto: 2061 - Manutenção e Modernização dos Serviços
Administrativos – SAAE

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

Elementos:

- 33904000 10010000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica – R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

VIII - Órgão: 02000 – Prefeitura Municipal de São Cristóvão

Função/Subfunção/Unidade orçamentária: 15/451/02051 -
Secretaria Municipal de Infraestrutura– Recursos: R\$ 1.000,00.

Programa: 1077 – Vida Urbana, Meio ambiente e
Sustentabilidade

Projeto: 1165 – Abertura, Recuperação, Pavimentação,
Drenagem e Urbanização de Ruas e Avenidas

Elementos:

- 44905100 15200000 - Obras e Instalações – R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

IX - Órgão: 02000 – Prefeitura Municipal de São Cristóvão

Função/Subfunção/Unidade orçamentária: 04/122/02055 -
Secretaria Municipal de Governo e Relações Comunitárias – Recursos: R\$ 3.000,00.

Programa: 0020 – Gestão das Políticas Públicas e das Unidades
executoras

Projeto: 6345 - Combate a Pandemia do COVID19

Elementos:

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

- 33909300 10010000 - Indenizações e Restituições – R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
- 33904000 10010000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica – R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
- 33903900 10010000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

X - Órgão: 02000 – Prefeitura Municipal de São Cristóvão

Função/Subfunção/Unidade orçamentária: 04/122/02055 - Secretaria Municipal de Governo e Relações Comunitárias – Recursos: R\$ 5.000,00.

Programa: 0020 – Gestão das Políticas Públicas e das Unidades executoras

Projeto: 1009 - Realização de Eventos Institucionais e Comunitários - SEGOV

Elementos:

- 33903000 10010000 - Material de Consumo – R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
- 33903600 10010000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
- 33903600 15300000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
- 33903900 10010000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
- 33903900 15100000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

XI - Órgão: 02000 – Prefeitura Municipal de São Cristóvão

Função/Subfunção/Unidade orçamentária: 04/122/02055 -
Secretaria Municipal de Governo e Relações Comunitárias – Recursos: R\$
5.000,00.

Programa: 0021 – Dignidade, Cidadania e Direitos humanos

Projeto: 1013 - Concessão de Passe Livre para Universitários

Elementos:

- 33903900 15300000 - Outros Serviços de Terceiros
- Pessoa Jurídica – R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

§ 1º Servirá de cobertura para a abertura do crédito especial de que trata o "caput" deste artigo, os recursos da Redução Orçamentária do seguinte código: 10.301.1031.33.90.30.00 – Material de Consumo. R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

§ 2º Ficam alteradas as Leis Municipais nº 319, de 26 de dezembro de 2017- PPA; Lei 452, de 19 de agosto de 2020 - LDO e Lei Nº 472, de 21 de dezembro de 2020 - LOA e suas alterações, respectivamente, para inclusão dos referidos elementos de despesas detalhados no parágrafo anterior.

§ 3º Havendo necessidade de abertura de créditos nos elementos criados, inclusive vínculos orçamentários, com recursos próprios do orçamento vigente para fazer frente à complementação de valores, o Poder Executivo promoverá a sua inclusão mediante Decreto com definição de valores e rubricas necessárias á execução do projeto.

Art. 4º A alteração orçamentária do QDD aqui consignado não modifica ou altera a estrutura da despesa consignada no mesmo Projeto/Atividade fixada na LOA, seja da categoria econômica, grupo de despesa e modalidade de aplicação.

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º; O remanejamento de recursos somente poderá ser feito entre fontes idênticas, conforme disposição contida no parágrafo único do artigo 8º da Lei Complementar Nº 101/2000.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 10 de Março de 2021, 199º da Independência e 132º da República;



MARCOS ANTÔNIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 009/2021
De 05 de Março de 2021